



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Assinado de forma digital por CIRO FERNANDES PINTO:00851380700
Dados: 2024.12.27 16:09:26 -03'00'

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

Portaria nº 025/2024, de 19 de dezembro de 2024.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso VII, Alínea “h”, do Regimento Interno”,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 049/2023, de 1º de dezembro de 2023, que designou a servidora Juliana Melo Silva, matrícula n.º 4655-0, para exercer a função gratificada de Assistente Parlamentar, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de dezembro de 2024.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

LEI Nº 1.897/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

FICA DENOMINADO PARQUE INFANTIL MUNICIPAL “MÁRIO GUZZO”, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE FURTADO DA SILVA LEITE, BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES, SEDE – 1º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que o Plenário aprovou e, assim, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Parque Infantil Municipal “Mário Guzzo”, o logradouro público inominado localizado no Bairro Parque das Árvores, Sede – 1º Distrito do Município de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de dezembro de 2024.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autora: Vereadora Aline Ramos Bernal Monteiro – citação em atendimento à Lei nº 1.427/2018, de 05/10/2018.



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 107/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025 . DESPESAS COM SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO-COLETA 76/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: GISELY RAMOS LEAL ORTEGA
CPF/CNPJ: 17.604.386/0001-43

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 107/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025 . DESPESAS COM SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO-COLETA 76/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Contratado: GISELY RAMOS LEAL ORTEGA

CPF/CNPJ: 17.604.386/0001-43

Valor: R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais))

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: GISELY RAMOS LEAL ORTEGA , CPF/CNPJ: 17.604.386/0001-43, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 108/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇO DE FILMAGEM-COLETA 071/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: MAURO DE ARAÚJO MACHADO BON 13262059781

CPF/CNPJ: 20.892.588/0001-42

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 108/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇO DE FILMAGEM-COLETA 071/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: MAURO DE ARAÚJO MACHADO BON 13262059781

CPF/CNPJ: 20.892.588/0001-42

Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: MAURO DE ARAÚJO MACHADO BON 13262059781, CPF/CNPJ: 20.892.588/0001-42, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 109/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇO DE ALUGUEL DE PAINEL DE LED COLETA 075/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO

CPF/CNPJ: 57.305.338/0001-79

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 109/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇO DE ALUGUEL DE PAINEL DE LED COLETA 075/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO

CPF/CNPJ: 57.305.338/0001-79

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: ALCINEI TEIXEIRA PINHEIRO, CPF/CNPJ: 57.305.338/0001-79, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 110/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO-COLETA 74/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.784.701/0001-15

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 110/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO-COLETA 74/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.784.701/0001-15

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA - ME, CPF/CNPJ: 27.784.701/0001-15, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 111/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025.
DESPESAS COM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA-COLETA 073/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS
Contratado: MAURO DE ARAÚJO MACHADO BON 13262059781
CPF/CNPJ: 20.892.588/0001-42

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 111/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA-COLETA 073/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Contratado: MAURO DE ARAÚJO MACHADO BON 13262059781

CPF/CNPJ: 20.892.588/0001-42

Valor: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: MAURO DE ARAÚJO MACHADO BON 13262059781, CPF/CNPJ: 20.892.588/0001-42, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024
Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 112/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO-CANAL DA CAMARA NO YOUTUBE-
<https://www.youtube.com/camaracantagalo> COLETA 072/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL

CPF/CNPJ: 29.370.372/0001-91

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 112/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO-CANAL DA CAMARA NO YOUTUBE-
<https://www.youtube.com/camaracantagalo> COLETA 072/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS..

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL

CPF/CNPJ: 29.370.372/0001-91

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL, CPF/CNPJ: 29.370.372/0001-91, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 112/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO-CANAL DA CAMARA NO YOUTUBE-
<https://www.youtube.com/camaracantagalo> COLETA 072/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL

CPF/CNPJ: 29.370.372/0001-91

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 112/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO-CANAL DA CAMARA NO YOUTUBE-
<https://www.youtube.com/camaracantagalo> COLETA 072/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS..

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL

CPF/CNPJ: 29.370.372/0001-91

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: HILTON JAIRO LUIZ PINHEIRO DO AMARAL, CPF/CNPJ: 29.370.372/0001-91, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 113/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/202. DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS-COLETA 070/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 4.255,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 113/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/202. DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS-COLETA 070/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99

Valor: R\$ 4.255,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA, CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 06/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição N° 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 114/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MÓVEIS-COLETA 066/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratado: GF MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 73.475.345/0001-75

Prazo da Dispensa: 20 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 3.231,00 (Três mil, duzentos e trinta e um reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei n° 14.133/21.

Cantagalo, em 10/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 114/2024

Objeto: REF. EMPENHO PARA DESPESAS COM A SESSÃO DE POSSE. QUE OCORRERÁ EM 01/01/2025. DESPESAS COM SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MÓVEIS-COLETA 066/24- PRAZO DA COLETA 20 DIAS.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: GF MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA

CPF/CNPJ: 73.475.345/0001-75

Valor: R\$ 3.231,00 (Três mil, duzentos e trinta e um reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n° 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: GF MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA, CPF/CNPJ: 73.475.345/0001-75, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 10/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 115/2024

Objeto: REF. A EMPENHO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE CAPA EM LONA E BANNER PARA A CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA DE CANTAGALO. PRAZO DA DISPENSA: 10 DIAS. COLETA Nº 78/2024.

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99

Prazo da Dispensa: 10 DIAS

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-3390.39.99-00

Ficha: 13 Valor: R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei nº 14.133/21.

Cantagalo, em 20/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 115/2024

Objeto: REF. A EMPENHO PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE CAPA EM LONA E BANNER PARA A CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA DE CANTAGALO. PRAZO DA DISPENSA: 10 DIAS. COLETA Nº 78/2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.809.792/0001-99

Valor: Valor: R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais)

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: 3D CANTAGALO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA, CPF/CNPJ07.809.792/0001-99, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 20/12/2024

Ciro Fernandes Pinto
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano IV Edição Nº 108 - Cantagalo, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 489/2024

OBJETO: REF. A EMPENHO ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA - COMPLEMENTAÇÃO AO PROCESSO 489/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

CONTRATADA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

VALOR: R\$ 15,41 (Quinze reais e quarenta e um centavos)

RATIFICAÇÃO: O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, constante no processo em epígrafe, para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 13/12/2024

Ciro Fernandes Pinto

Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022

LICITAÇÃO Nº. 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ Nº. 31.838.469/0001-28

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº. 92.559.830/0001-71

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de administração mensal do benefício de "Tiquete Cesta Básica," a ser fornecido mensalmente aos servidores efetivos e cedidos a Câmara Municipal através de crédito em cartão magnético/chip (*o chip é opcional*), com credenciamento de estabelecimentos comerciais do ramo de gêneros alimentícios nos termos previstos em sua Cláusula segunda, subitem 2.1.

Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, que passará a ter eficácia a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.

Valor: O objeto do contrato será prestado pela Contratada em favor da Contratante pelos valores de modo aproximado no Contrato e no primeiro termo aditivo, passando a incidir a aplicação do percentual de -2,46(menos dois vírgula quarenta e seis por cento) sobre o montante a ser repassado de acordo com a Lei Municipal nº. 1472/19 alterada pela Lei nº. 1.678/2022.

-Os valores (em Real) dos Tiquetes Cesta Básica não serão fixos, podendo o repasse sofrer reajustes durante a vigência do contrato.

Despesa: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante previsto na cláusula primeira correrá à conta de dispêndio nº. 12 devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda da avença firmada entre as partes.

Data da Assinatura: 18/12/2024

Ciro Fernandes Pinto

Presidente